



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 282, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Sumula: Designa Servidora para atuar como responsável pela Fiscalização de Termo de Cooperação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

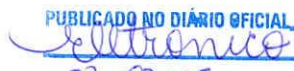
Art. 1.º Designar a Servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional nº 1083-9/8, E-mail: claudia.soerensen@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela Fiscalização Termo de Cooperação a ser assinado entre o Município de Pato Bragado e a **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.287.189/0001-33, nos termos da lei Municipal n.º 1845/2024.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 3301
de 27/03/25 FL. _____
Visto 